



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – CEP 86.755-000 Ângulo – Pr

Fone (44) 3135-4001

CNPJ 95.642.286/0001-15

## DECRETO Nº 78/2025

**SÚMULA:** Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ângulo, biênio 2023 a 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### DECRETA

**Art. 1** – Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025.

<b>I – Representantes Governamentais</b>
<i>Representação da Secretaria de Assistência Social</i> SUBSTITUIR a Sra. Elizabeti Pelegrini Bossi, e NOMEAR a Sra. Aline Cristina Bossi Estevão para assumir como representante suplente da Secretaria de Assistência Social.
<i>Representação da Secretaria de Educação</i> SUBSTITUIR a Sra. Aline Cristina Bossi Estevão, e NOMEAR a Sra. Elizabeti Pelegrini Bossi para assumir como representante titular da Secretaria de Educação

**Art. 2** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 17 de março de 2025.

**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal